

Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------	-------	------

Trabalhadores em Alvalade																	
Masc.	Fem.																

Custo médio por praticante	
----------------------------	--

Caracterização de Sócios																	
Sócios		(-) 18 anos		18 - 30 anos,		(+) 30 anos.				Presidente		Direção		Mesa Ass.		Conselho Fisc.	
Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.			Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
										1,00		3,00	2,00	2,00	1,00	2,00	1,00

Caracterização de Pessoal																	
Pessoal		Remunerado		Não Remunerado		Administrativo		Treinador - técnico certificado		Treinados - técnico não certificado		Médico		Psicólogo			
Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Fem.	Fem.	Masc.	Fem.		
		3	1	6	4			7	5	2							

Orçamento 2021 - Caracterização das Receitas																
Junta de Freguesia de Alvalade - Apoio Anual										Não		Sim	x	Valor	5 750,00 €	
Junta de Freguesia de Alvalade - Apoios Pontuais										Não		Sim	x	Valor	1 600,00 €	
Câmara Municipal de Lisboa										Não		Sim	x	Valor	17 500,00 €	
Outras Entidades - Parcerias										Não		Sim	x	Valor	4 300,00 €	
Quotas										Não		Sim	x	Qtd.	Valor	2 400,00 €
Mensalidades										Não		Sim	x	Qtd.	Valor	37 950,00 €
Patrocínios - Parcerias										Não	x	Sim		Qtd.	Valor	
Donativos ou Fontes de Financiamento Externo										Não		Sim	x	Qtd.	Valor	6 000,00 €
Aluguer de Instalações										Não	x	Sim		Valor		
Outros										Não		Sim		Valor	2 400,00 €	
Projectos da Freguesia - Desporto Júnior										Não		Sim		Valor		
Outros projectos da Freguesia										Não		Sim	x	Valor		
Apoios Não Financeiros JFA - Transporte, Instalações, cedência de equipamentos, etc										Não		Sim	x	Valor	- €	

Valor Total	77 900,00 €
-------------	-------------

Orçamento 2021 - Caracterização das Despesas

Seguros Individuais e Colectivos	Valor	4 000,00 €
Filiação	Valor	2 980,00 €
Ajuizamento	Valor	6 275,00 €
Instalações	Valor	14 520,00 €
Policimento	Valor	- €
Incrições em Associações/Federações	Valor	10 505,00 €
Deslocações	Valor	17 680,00 €
Acompanhamento Médico	Valor	1 135,00 €
Eventos	Valor	4 000,00 €
Pessoal Técnico e Administrativo	Valor	10 400,00 €
Equipamentos/Material	Valor	2 530,00 €
Outros	Valor	3 875,00 €
Valor Total		77 900,00 €

Diferença entre Receita e Despesa

- €

Junta de Freguesia de Alvalade - Apoio Financeiro Anual e Pontual 2020	Não	Sim	Valor	5 630,00 €
Câmara Municipal de Lisboa - Apoio Financeiro Anual e Pontual 2020	Não	Sim	Valor	15 743,00 €

Apoio à Prática Desportiva Regular - DESPORTO - 2021 Junta de Freguesia de Alvalade

Entidade:	CV Lisboa	Nº BDAA:	7	Nº Registo:	CVL_Anexo_II_11_CRM 03115JFA2020	Observações:	
-----------	-----------	----------	---	-------------	-------------------------------------	--------------	--

Assinalar com (x)

Entrega de Documentos (Artigo 8.º RAAFA e Anexo II)

Sim	Não	
	X	Identificação da entidade requerente e do número de registo da BDAA
X		Projectos ou plano de actividades
X		Objectivos a atingir
X		Orçamento discriminado
X		Cronograma financeiro
X		Cronograma de execução física, meios humanos e identificação das fontes de apoio financeiro patrimonial e logístico
X		Experiência similar em projectos idênticos
X		Indicação dos apoios recebidos no âmbito do objeto do pedido e respetivas datas
X		Certidões comprovativas da situação contributiva regularizada perante o Estado e a Segurança Social *
X		Declaração sob compromisso de honra quanto à não condenação nos tribunais por factos relativos à prossecução dos seus objetivos
X		Declaração sob compromisso de honra que o apoio solicitado se destina, exclusivamente aos projetos ou atividades objeto do pedido de apoio
		Outros

Atualização anual da informação na Base de Dados (Ponto 5 Artigo 6.º RAAFA)

	a)	Fotocópia do Cartão de Identificação Fiscal (no caso de haver alterações)
X		Certidões comprovativas da situação contributiva regularizada perante o Estado e a Segurança Social *
	a)	Fotocópia da publicação em Diário da República dos estatutos da entidade ou organismo ou de publicação no sítio eletrónico no Ministério da Justiça (no caso de haver alterações)
	a)	Fotocópia do regulamento interno quando previsto nos estatutos (no caso de haver alterações)
	X	Declaração devidamente assinada indicando o número de associados
X		Fotocópia dos relatórios de atividades e contas do exercício económico anterior e respetiva ata de aprovação

Evidências para avaliação dos critérios (previstos no Artigo 9º RAAFA)

	X	Federados: lista federativa por modalidade
	X	Não Federados: apólice de seguro desportivo, com o período de validade, número de atletas e modalidades cobertas
	X	Títulos Profissionais válidos, emitidos pelo IPDJ, de Treinador de Desporto ou de Técnico de Exercício Físico
	X	Facturas com os respectivos recibos de pagamento, comprovativos de transferências Bancárias com indicação do objecto da despesa, comprovativos de pagamento por multibanco com o documento base dessa despesa
	X	Fotocópias dos comprovativos de pagamento que sejam visíveis, documentos com o número fiscal da entidade, data de emissão e número do documento visível

* Ou autorização para consulta da situação contributiva através do portal das Finanças e do portal da Segurança Social / Junta de Freguesia de Alvalade : Número de Identificação Fiscal - 510 832 806 / Número Identificação Segurança Social - 251 083 280 64

a) Não se aplica

Apoio à Prática Desportiva Regular - DESPORTO - 2021 Junta de Freguesia de Alvalade

	30%	Critérios Gerais (Ponto 1 Artigo 9.º RAAFA)
	5%	Qualidade e interesse do projeto ou atividade
	2%	Continuidade do projeto ou atividade e qualidade de execuções anteriores
	2%	Criatividade e inovação do projeto ou atividade
	5%	Consistência do projecto de gestão, determinada, designadamente, pela adequação do orçamento apresentado às atividades a realizar
	5%	Capacidade de angariação de outras fontes de financiamento ou de outros tipos de apoio, designadamente, participações de outras entidades, mecenato ou patrocínio;
	5%	O número potencial de beneficiários e público-alvo dos projetos ou atividades;
	2%	Capacidade dos intervenientes demonstrada, designadamente, através dos respetivos currículos e de informação relativa a atividades ou projetos desenvolvidos em anos anteriores;
	4%	Não contrariedade entre os objetivos dos projetos ou atividades propostos e as linhas programáticas da Freguesia nas áreas social, cultural, desportiva, recreativa e outras constantes das Opções do Plano
	35%	Critérios Área Desportiva (Ponto 4 do Artigo 9.º RAAFA)
	10%	Número de praticantes em atividades regulares, por modalidade, escalão etário/sexo
	5%	Custo médio por praticante
	5%	Taxa média de crescimento: número de praticantes nos últimos 4 anos
	2%	Taxa potencial de crescimento: número de treinadores em atividade
	2%	Custos com o funcionamento administrativo: despesas de administração e custos com o pessoal
1%	Fontes de financiamento externo	
1%	Número de parcerias estabelecidas com outras entidades;	

Valor de Incidência não pode ser superior a 60% do orçamento previsto (segundo Ponto 5 do Artigo 11.º RAAFA) e sem ultrapassar o montante máximo definido anualmente (dependente do Orçamento JFA para 2021)	3%	Existência e adequação de projetos de desenvolvimento portadores de inovação;
	3%	Contributo do projeto ou atividade proposto para a promoção da Freguesia;
	2%	Grau de formação académica na área desportiva dos treinadores e/ou coordenadores desportivos envolvidos no projeto ou atividade;
	1%	Acompanhamento médico e psicológico dos participantes: número de médicos e psicólogos envolvidos no projeto ou atividade.
	35%	Outros indicadores do projecto (segundo o Ponto 8 do Artigo 9.º RAAFA e Contrato-Programa)
	2%	Contributo para o incremento e alargamento da prática e da cultura desportivas na Freguesia
	1%	Definição de Objectivos
	1%	Participação planeada em provas e outras actividades desportivas
	3%	Cumprimento das Obrigações Pecuniárias - Trabalhadores, SS, AT, Fornecedores
	1%	Bolsas para Atletas
	5%	Valor cobrado a atletas pela inscrição, mensalidades ou quaisquer outros encargos
	2%	Condições materiais e operacionais para trabalhadores e praticantes
	2%	Organização de Provas e Eventos Desportivos próprios com autonomia
	2%	Organização de Actividades para a promoção do Desporto na Freguesia
	2%	Participação e Colaboração nos projectos da Junta de Freguesia
	3%	Taxa de praticantes femininas
	3%	Utilização de instalações da JFA ou do Município
3%	Apoios Pontuais e não financeiros atribuídos pela JFA	

	1%	Documentação entregue
	1%	Resposta à informação adicional solicitada
	3%	Condições materiais e operacionais para trabalhadores e praticantes